



## **RESOLUÇÃO Nº 007/CEPEX/2003**

### **“APROVA PROJETO LUZ - CIDADÃO DO FUTURO / SUB – PROJETO ESPORTE E LAZER”**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “ad referendum” deste órgão colegiado superior, considerando:

- O Parecer Nº 024/01 da Câmara de Extensão;
- Ata de reunião do Departamento de Educação Física realizada em 21/11/02;

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto Luz – Cidadão do Futuro, Sub- Projeto: esporte e Lazer.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 31 de janeiro de 2003.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Presidente - CEPEX